



PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 38, de 2016 (Mensagem nº 138, de 2016, na Casa de origem), da Presidente da República, *que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor FLÁVIO HELMOLD MACIEIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Panamá.*

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e deliberar por voto secreto, sobre a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Nesse sentido, esta casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que a Senhora Presidente da República faz do Senhor FLÁVIO HELMOLD MACIEIRA, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou currículo do diplomata indicado, do qual extraímos para este Relatório as informações que se seguem.

Nascido em Niterói/RJ, em 17 de junho de 1952, filho de Anselmo Nogueira Macieira e Yeda Helmold Macieira, o indicado ingressou na carreira diplomática no cargo de Terceiro Secretário em 1977. Graduiu-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, em 1975. Concluiu o Curso de Altos Estudos (CAE) do



Instituto Rio Branco, em 1998, com a defesa da tese intitulada *O Brasil e o MTCR. Outubro de 1995 a Janeiro de 1998: a fase inicial da participação brasileira no regime. Observações e perspectivas.*

O diplomata tornou-se Conselheiro em 1993, e Ministro de Segunda Classe em 1999. Em 2007, foi promovido a Ministro de Primeira Classe.

Entre as funções desempenhadas, destacam-se as de Segundo e Primeiro Secretário na Embaixada em Bagdá (Iraque), de 1986 a 1988; Subchefe e Chefe, substituto, da Divisão de Comércio Internacional, de 1989 a 1991; Assessor da Divisão das Nações Unidas, de 1992 a 1994; Conselheiro na Embaixada em Paris (França), de 1994 a 1998; Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Dublin (Irlanda), de 1998 a 2003; Ministro-Conselheiro na Embaixada em Berna (Suíça), de 2003 a 2006; Embaixador em Manágua (Nicarágua), entre 2008 e 2012; e Embaixador em Oslo (Noruega), desde 2012.

Para avaliação das relações bilaterais entre Brasil e a República do Panamá, levamos em consideração o dossiê elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, anexado à Mensagem presidencial. Extraímos do documento as informações que seguem.

Segundo o documento enviado pelo Itamaraty, em anos recentes, o Panamá vem ganhando importância para o Brasil como parceiro comercial e pelo interesse despertado pelo dinamismo de sua economia e de sua base logística de comércio e serviços. O tema da cooperação bilateral reveste-se, portanto, de extrema relevância, uma vez que, para o Brasil, interessa a experiência panamenha nas áreas de logística e administração portuária e aeroportuária, que poderá representar a contrapartida à cooperação prestada.

O Panamá abriga, atualmente, segundo informa o documento, cerca de 2.000 brasileiros, divididos em três grupos principais: mulheres brasileiras casadas com panamenhos que estudaram no Brasil; executivos de empresas brasileiras ou de empresas multinacionais com operações no Panamá; e profissionais que chegam ao Panamá em busca de emprego. Trata-se da maior comunidade de brasileiros vivendo em país da América Central.



Em 2015, foram registradas 238 autorizações de trabalho para brasileiros no Panamá. Para isso contribui, certamente, a presença, naquele país, de empresas brasileiras, como Odebrecht, Sadia, Embraer e Camargo Corrêa que, por questões logísticas, utilizam o Panamá como base de operações para a América Central e o Caribe.

No que diz respeito ao relacionamento comercial bilateral, o Relatório destaca que, até 2011, ano em que as exportações regulares do Brasil para o Panamá atingiram valor recorde, o comércio bilateral registrava acelerado crescimento, só interrompido em 2009, em razão da crise internacional. Em 2015, a corrente de comércio bilateral totalizou US\$ 313,5 milhões, com superávit de US\$ 296 milhões para o Brasil. As exportações brasileiras para o Panamá são compostas principalmente por produtos manufaturados (92%), que também somaram 76% das importações oriundas do Panamá em 2015. As principais exportações brasileiras são produtos farmacêuticos, máquinas mecânicas, cereais, borracha e ferramentas. Já as principais importações são alumínio, automóveis, obras de couro, máquinas mecânicas e perfumaria.

Não há operações vigentes de financiamento brasileiro no Panamá.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais sendo aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, 04 de agosto de 2016.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

Senador Valdir Raupp, Relator